



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 011/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005, 022/2005 e 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **01/02/2022**, a servidora **SABRINA OLIVEIRA RICCI**, brasileira, portadora do RG. n.º 2935944-9 SESP/MT e do CPF. n.º 060.627.851-63, residente e domiciliada na rua Sebastiao Fernandes de oliveira nº 1122, centro do município de Araputanga, Mato Grosso, do cargo em provimento efetivo de **MONITORA DE CRECHE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as **portarias nº 064/2020 de 02/03/2020 e Termo de Posse nº 014/2020 de 02/03/2020**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 31 dias do mês janeiro de 2022.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

